ARQUIVADO EM:
24/08/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 074/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA.

DATA: 07/06/2017

Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 074 /2017

PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 07 / 06 / 2017
Às 09:32 horas
Maria Samara da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Odelcino Venâncio Linhares (Seu Tão)** a artéria projetada Walfredo Gurgel/Adjunto Dias, com Código de logradouro nº 01120-7 situada entre os Bairros Walfredo Gurgel e Adjunto Dias, Zona Oeste do município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de junho de 2017.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 07 / 06 / 2017.

APROVADO EM:
28 / 06 / 2017
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

JUSTIFICATIVA

O Senhor Odelcino Venâncio Linhares (Seu Tão), nasceu em 20 de março de 1930 e faleceu no dia 10 de agosto de 2014. O referido senhor era comerciante e tinha uma mercearia onde vendia vários produtos de alimentação e utensílios do lar. Era um cidadão bastante conhecido e popular por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de junho de 2017.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 074/2017
Autor: Vereador Ivanildo dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 074/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 28 de 06 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 050/2017 – CMC
Projeto de Lei Nº 074/2017
Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 11/08/17
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
()Veto total ()Veto parcial: _____ (X)Sanção expressa ()Sanção tácita. Data: 24/8/17. Assinatura
()Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: __/__/__. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____. Recebido por: Assinatura
Promulgada Lei Nº 4995 Data 24/8/17 pelo: (X)Prefeito ()Presidente da Câmara .
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ODELCINO VENÂNCIO LINHARES (SEU TÃO),** artéria Projetada, com código de logradouro nº 00925-3, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.995, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **ODELCINO VENÂNCIO LINHARES (SEU TÃO)**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 00925-3, localizada no Bairro Alto da Boa Vista, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:08877B2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/